

X ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, CNPJ: 11.344.038/0014-12
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro, Bertiooga/SP inscrita no CNPJ sob. Nº 68.020.916/001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Praça Vicente Molinari, sem número, Bairro Centro, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, portadora do RG nº 30.692.750-0 e CPF/MF sob nº 340.017.828-47, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE**, entidade privada sem fins lucrativos, sendo a sua **Matriz** sediada na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1856, Edifício TK Tower, SL 806, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP n.º 41.810-012, **CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06**, e sua **filial** neste município estabelecida na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, 433 – Qd. 15 – Lt. 16 – Centro – Bertiooga – CEP: 11.250-297, **CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12**, inscrita no CREMESP sob o nº 204836, e com seu estatuto social arquivado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Salvador, Bahia, sob nº 45.414, devidamente qualificada como organização social, neste ato representada por seu presidente o Sr. José Jorge Urpia Lima, portador da cédula de identidade nº 91631742 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.126.815-87, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, A Lei Federal 9.663/98, Lei Municipal 855/09, alterada pela Lei Municipal 863/09 Lei federal 8666/93 no que couber **RESOLVEM** celebrar o presente termo, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1.2 FUNDAMENTO - Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada ao Processo Administrativo 3900/2017, as fls. 18175 a 18177, 18194 e 18195, e parecer jurídico as fls. 18179 a 18191, com fundamento na Lei Municipal 855/2009, Art. 10 e Art. 11 e Lei 8666/93.

1.3 FINALIDADE: 1- Prorrogação do Contrato de Gestão nº 01/2019, por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório tratado no PA 13101/2022, sem aplicação do reajuste para o momento, o reajuste será realizado por apostilamento após divulgação do índice INPC para o período.

2. PRAZOS

2.1 PRAZO DE VIGENCIA – Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2024, ou até a conclusão do novo processo licitatório tratado no 13101/2022.



Esse documento foi assinado por JOSÉ JORGE URPIA LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://municipio.bertiooga.sp.gov.br/validador>



3. VALOR E RECURSOS

3.1 VALOR - O valor total do presente aditivo é de R\$ 53.204.752,56 (cinquenta e três milhões duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3.2 RECURSOS – As despesas decorrentes do presente termo para este exercício no valor de R\$ 37.391.117,77 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e dezessete reais setenta e sete centavos) correrão por conta da dotação orçamentária abaixo codificada, ficando o restante para posterior exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
01.25.00.01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.50.85.00	– empenho nº 3457 de 16/04/2024
01.25.00.01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.50.85.00	– empenho nº 3458 de 16/04/2024
01.25.00.01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.50.85.00	– empenho nº 3459 de 16/04/2024
01.25.00.01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.34.00	– empenho nº 3460 de 16/04/2024
01.25.00.01.25.01.10.302.0124.2.066.3.3.90.34.00	– empenho nº 3461 de 16/04/2024

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original, não modificadas por este Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4.2 A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente Termo, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

Bertioga, 16 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: ***.126.815-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 17/04/2024 16:40:54 -03:00 UNDEF DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

José Jorge Urpia Lima

Testemunhas:

01-

Paulo Sergio Paes
Registro PMB nº 5673

02-

Cristina Raffa Volpi
Registro PMB nº 5672

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

X ADITIVO DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2019

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- (SAMU).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão

Praça Vicente Molinari s/nº - Bertioga - São Paulo
Site: www.bertioga.sp.gov.br email: saúde@bertioga.sp.gov.br
Fone: (013) 3317-4015

Esse documento foi assinado por JOSE JORGE URPIA LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3Y9AK-AFKT8-J7EFL-NB7A7>

cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c)

Bertioga, 16 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio Arias Matheus
Cargo: Prefeito do Município
CPF: 257.626.498-06

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 340.017.828-47
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Jorge Urpia Lima
Cargo: Presidente
CPF: 123.126.815-87
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 340.017.828-47
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: José Jorge Urpia Lima
Cargo: Presidente

CPF: 123.126.815-87

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Marly Ines dos Reis*

Cargo: *Disciplina DUG*

CPF: *108 584 848 54*

Assinatura: _____ 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3Y9AK-AFKT8-J7EFL-NB7A7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF ***.126.815-**) em 17/04/2024 16:40 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3Y9AK-AFKT8-J7EFL-NB7A7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>